

Fernanda Duarte
José Ribas Vieira
Margarida Maria Lacombe Camargo
Maria Paulina Gomes
Coordenadores

**OS DIREITOS A HONRA E À IMAGEM PELO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL**

Renovar
Rio de Janeiro - São Paulo - Recife
2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE

D139

Os direitos à honra e à imagem pelo Supremo Tribunal Federal —
Laboratório de análise jurisprudencial / Fernanda Duarte, José Ribas
Vieira, Margarida Maria Lacombe Camargo, Maria Paulina Gomes
(coords.). — Rio de Janeiro: Renovar, 2006. 376p. ; 21cm.

ISBN 85-7147-571-7

1. Direito à honra e à imagem — Brasil. I. Título.

CDD 346.81015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 A necessidade de um espaço reflexivo sobre a produção jurisprudencial	1
1.2 A proposta do Laboratório e sua concepção institucional	7
1.3 A construção do Laboratório e a metodologia adotada	12

PARTE I ESTRUTURA METODOLÓGICO-TEÓRICA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE JURISPRUDENCIAL

2. CORTE HERMENÊUTICO	23
3. CORTE REPUBLICANISMO	35
3.1 Considerações sobre o Corte Republicanismo	35
3.1.1 Aspectos pontuais	35
3.1.2 O Liberalismo político clássico	38
3.1.3 O Republicanismo clássico	50
3.2 Dois diferentes ideais de liberdade e de democracia	60
3.2.1 Liberdade e lei	60
3.2.2 Democracia e a virtude cívica	71
3.3 Republicanismo e jurisdição	84
3.4 Quadros de correntes do pensamento político	87
3.4.1 Liberalismo e Republicanismo	87
3.4.2 Republicanismo e Comunitarismo	90
3.5 Virtude no Republicanismo: possibilidades metodológicas de sua conceituação segundo o texto constitucional de 1988	91
4. CORTE PROCESSUAL	95
4.1 Algumas reflexões necessárias: contextualizando o Corte Processual	95
4.2 O modelo teórico do processo como estratégia de poder	105
4.2.1 Delimitação das categorias adotadas	106
a) Sistemas simbólicos	106
b) Violência simbólica	108
c) Habitus	108
d) Campo de poder jurídico	110
e) Estratégia de poder	114
4.2.2 Caracterização do processo como estratégia de poder	115
4.3 O jogo pelo poder: um projeto de continuidade via legitimidade da Jurisdição Constitucional	118
4.4 Salvaguarda de direitos fundamentais: um discurso de	

Localização: 342.7(81)

D598ho

Código de barras: STJ00065326

legitimação no Estado Democrático de Direito	123
a) A concepção finalista	125
b) A concepção procedimentalista	130
4.5 O Supremo Tribunal Federal e o processo como estratégia de poder	133
5. UM PANORAMA TEÓRICO SOBRE O DIREITO À HONRA E À IMAGEM	135
5.1 O direito à honra	138
5.1.1 Contextualização histórica	138
5.1.2 O direito à honra na doutrina: conceito, titularidades e limites	140
5.2 O direito à imagem	145
5.2.1 O direito à imagem na doutrina: conceito, titularidade e outros desdobramentos	145
5.2.2 Limitação do direito à imagem	157
5.3 Consolidando certos aspectos do direito à honra e à imagem	160

PARTE II
ANÁLISES DOS CASOS DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

6. CASO TCU: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 24.405 4.	165
6.1 Dados gerais	166
6.2 Sinopse do caso	166
6.3 Ementa do acórdão	168
6.4 Posicionamento dos ministros	168
6.4.1 Ministro Carlos Velloso	168
6.4.2 Ministro Marco Aurélio	169
6.4.3 Ministro Carlos Ayres de Britto	169
6.4.4 Ministro Cezar Peluso	170
6.4.5 Ministro Gilmar Mendes	170
6.4.6 Ministra Ellen Gracie	171
6.4.7 Ministro Nelson Jobim	171
6.4.8 Ministro Sepúlveda Pertence	171
6.4.9 Ministro Maurício Corrêa	171
6.5 Voto vencedor	172
6.6 Voto vencido	172
6.7 Fontes utilizadas	172
6.7.1 Fontes doutrinárias	172
6.7.2 Fontes legislativas	173
6.7.3 Fontes jurisprudenciais	173
6.8 Dispositivos citados	173
6.9 Objeto da ação	173

Localização: 342.7(81)

D598ho

Código de barras: STJ00065326

6.10	Análise do Corte Hermenêutico	173
6.11	Análise do Corte Republicanismo	179
6.12	Análise do Corte Processual	181
a)	Descrição das estratégias de poder usadas pelo STF	181
b)	Concepção finalista	182
6.13	Excertos da decisão	183
7.	CASO TITULARIDADE DAAÇÃO PENAL: RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS N° 82.549	209
7.1	Dados gerais	209
7.2	Sinopse do caso	210
7.3	Ementa do acórdão	211
7.4	Posicionamento dos ministros	211
7.4.1	Ministro Eros Grau	211
7.4.2	Ministro Carlos Ayres de Britto	212
7.4.3	Ministro Marco Aurélio	213
7.5	Voto vencedor	213
7.6	Fontes utilizadas	213
7.6.1	Fontes doutrinárias	213
7.6.2	Fontes legislativas	214
7.6.3	Fontes jurisprudenciais	214
7.7	Dispositivos citados	214
7.8	Objeto do recurso	214
7.9	Análise do Corte Hermenêutico	214
7.10	Análise do Corte Republicanismo	223
7.1.1	Análise do Corte Processual	225
a)	Descrição das estratégias de poder usadas pelo STF	225
b)	Concepção procedimentalista	228
7.12	Excertos da decisão	230
8.	CASO CÁSSIA KIS: RECURSO EXTRAORDINÁRIO N° 215.984	243
8.1	Dados gerais	243
8.2	Sinopse do caso	244
8.3	Ementa do acórdão	245
8.4	Posicionamento dos ministros	245
8.4.1	Ministro Carlos Velloso	245
8.5	Voto vencedor	245
8.6	Fontes utilizadas	246
8.6.1	Fontes doutrinárias	246
8.6.2	Fontes legislativas	246
8.6.3	Fontes jurisprudenciais	246
8.7	Dispositivos citados	247
8.8	Objeto do recurso	247
8.9	Análise do Corte Hermenêutico	247
8.10	Análise do Corte Republicanismo	254

Localização: 342.7(81)

D598ho

Código de barras: STJ00065326

8.11 Análise do Corte Processual	256
a) Descrição das estratégias de poder, usadas pelo STE	256
b) Concepção não identificada.	261
8.12 Excertos da decisão	262
9. CASO SÚMULA 279: RECURSO EXTRAORDINÁRIO N° 426561/PR	271
9.1 Dados gerais	271
9.2 Sinopse do caso	272
9.3 Posicionamento do ministro relator	272
9.4 Objeto do recurso	273
9.5 Análise do Corte Hermenêutico	273
9.6 Análise do Corte Republicanismo	274
9.7 Análise do Corte Processual	276
a) Descrição das estratégias de poder usadas pelo STF	276
b) Concepção não identificada	280
9.8 Excertos da decisão	280
10. CASO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: RECURSO EXTRAORDINÁRIO N° 248869/SP	283
10.1 Dados gerais	284
10.2 Sinopse do caso	284
10.3 Ementa do acórdão	286
10.4 Posicionamento dos ministros	288
10.4.1 Ministro Maurício Corrêa (relator)	288
10.4.2 Ministro Joaquim Barbosa	289
10.4.3 Ministro Cezar Peluso	290
10.4.4 Ministro Sepúlveda Pertence	290
10.4.5 Ministro Nelson Jobim	290
10.4.6 Ministro Carlos Velloso	290
10.4.7 Ministro Marco Aurélio	290
10.5 Voto vencedor	291
10.6 Voto vencido	291
10.7 Fontes utilizadas	291
10.7.1 Fontes doutrinárias	291
10.7.2 Fontes legislativas	292
10.7.3 Fontes jurisprudenciais	292
10.8 Dispositivos citados	293
10.9. Objeto do recurso	293
10.10 Análise do Corte Hermenêutico	293
10.11 Análise do Corte Republicanismo	297
10.12 Análise do Corte Processual	299
a) Descrição das estratégias de poder usadas pelo STF	299
b) Concepção procedimentalista	306
10.13 Excertos da decisão	308
11. CASO DANUSA LEÃO: RECURSO EXTRAORDINÁRIO N° 208.685	337

Localização: 342.7(81)

D598ho

Código de barras: STJ00065326

11.1 Dados gerais	337
11.2 Sinopse do caso	338
11.3 Ementa do acórdão	339
11.4 Posicionamento da ministra relatora	339
11.5 Voto vencedor	340
11.6 Fontes utilizadas	340
11.6.1 Fontes legislativas	340
11.7 Dispositivos citados	340
11.8 Objeto do recurso	340
11.9 Análise do Corte Hermenêutico	341
11.10 Análise do Corte Republicanismo	343
11.11 Análise do Corte Processual	345
a) Descrição das estratégias de poder usadas pelo STF	345
b) Concepção finalista	351
11.12 Excertos dá decisão	351
12. CONCLUSÃO	355
13) BIBLIOGRAFIA	361